



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 17/2022/SESAU-CES

Porto  
Velho,  
29 de  
Agosto  
de  
2022.

Dá posse aos conselheiros indicados pelas entidades AMATEC, CRF, COSEMS e AGEVISA;

**O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO**, tendo em vista a deliberação realizada no 329ª (Trecentésima Vigésima nona) Reunião Ordinária do CES/RO, realizada em 14 de junho de 2022, no auditório do Centro de Ensino Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS/RO, localizado na Av. dos Imigrantes, 4125, bairro Industrial, Porto Velho - RO, tendo como base as suas competências constitucionais, respaldadas através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Lei 8.142/90, Lei Complementar 141/12, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212, de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o item 2.1. da Ata Ordinária 329 CES-RO (0031671135);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Posse dos Seguinte Conselheiros Estaduais de Saúde abaixo elencados:

a) Representantes da Associação Mulheres Madre Teresa de Calcutá da Amazônia - AMATEC (Segmento usuário);

1º Suplente: Isabela Teixeira Leal de Oliveira;

2º Suplente: Karen de Oliveira Diogo;

b) Representantes do Conselho Regional de Farmácia - CRF (Segmento trabalhador);

Titular: Beatriz Jacinto Xavier;

1º Suplente: Celina Aparecido B. Lugtenberg;

2º Suplente: Rogélio Rocha Barros.

c) Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Rondônia (Segmento Gestor);

1º Suplente: José Águia Azul Martinho de Medeiros;

d) Representante da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA (Segmento Gestor);

2º Suplente: Luma Akemi de Azevedo Rubota.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a data da posse feita na reunião plenária de 14 de Junho de 2022.

Robinson Cardoso Machado Yaluzan  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 17/2022/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Semayra Gomes Moret

**Secretária de Estado da Saúde-SESAU/RO**

---



Documento assinado eletronicamente por **Robinson cardoso machado yaluzan, Conselheiro(a)**, em 30/08/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031670513** e o código CRC **BD7BDEAB**.

---

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.546685/2021-61

SEI nº 0031670513